



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete da Prefeita

CNPJ: 08.732.174/0001-50 - Rua 15 de Novembro, nº 159 – CEP: 58175-000

LEI Nº 1.065/2016, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre o nome da Casa do Conselho Tutelar de Cuité e dá outras providências”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Cuité,

Faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e ela sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica denominada de “**CASA CONSELHEIRO DR. ADALBERTO FRANCISCO CORDEIRO**”, a casa onde funciona do Conselho Tutelar de Cuité/PB.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita, em 31 de março de 2016.

  
**EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO**  
Prefeita de Cuité